

**REGISTRO GERAL DE IMÓVEL E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS
JURÍDICAS DE CAMARAGIBE/PE**

Registrador - Interino: Bel. – PAULO DE SIQUEIRA CAMPOS

Rua das Margaridas, 61, Centro, Camaragibe/PE – CEP 54.759-360

Fone (81) 3458-1202 / WhatsApp (81) 98361-8740

rgitdpjcamaragibe@gmail.com

CERTIDÃO DIGITAL

Certifico, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo nº 18300 que, após as buscas nas Fichas deste Serviço Registral, no período indicado no último parágrafo, verifiquei constar o seguinte teor registrado no Livro 2, na matrícula nº 10.607 e CNM nº 076323.2.0010607-33.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL – Uma fração ideal equivalente a 0,00178571, da ÁREA 01 (um), resultante do desmembramento da GRANJA CANA BRAVA, antiga Granja Estrela, localizada na Rodovia BR-408, Km 17, situada em Camaragibe-PE, com as seguintes características e confrontações: Partindo do ponto V-1, situado no limite com a Avenida Dr. Luiz Inácio de Andrade Lima Neto, definido pela coordenada 9.112.904,7662 m Norte e 278.821,8597 m Leste, seguindo com distância de 85,71 m e azimuth plano de 126°25'45" chega-se ao ponto V-2, deste confrontando neste trecho com Sítio Luiz Inácio, seguindo com distância de 11,89 m e azimuth plano de 130°59'59" chega-se ao ponto V-3, deste confrontando neste trecho com Sítio Luiz Inácio, seguindo com distância de 17,40 m e azimuth plano de 120°49'23" chega-se ao ponto V-4, deste confrontando neste trecho com Sítio Luiz Inácio, seguindo com distância de 10,95 m e azimuth plano de 28°34'39" chega-se ao ponto V-5, deste confrontando neste trecho com Sítio Luiz Inácio, seguindo com distância de 20,39 m e azimuth plano de 127°35'11" chega-se ao ponto V-6, deste confrontando neste trecho com Sítio Luiz Inácio, seguindo com distância de 16,19 m e azimuth plano de 131°27'54" chega-se ao ponto V-7, deste confrontando neste trecho com Sítio Luiz Inácio, seguindo com distância de 4,58 m e azimuth plano de 135°48'55" chega-se ao ponto V-8, deste confrontando neste trecho com Sítio Luiz Inácio, seguindo com distância de 4,13 m e azimuth plano de 145°09'24" chega-se ao ponto V-9, deste confrontando neste trecho com Sítio Luiz Inácio, seguindo com distância de 6,75 m e azimuth plano de 169°44'29" chega-se ao ponto V-10, deste confrontando neste trecho com Sítio Luiz Inácio, seguindo com distância de 10,95 m e azimuth plano de 173°47'17" chega-se ao ponto V-11, deste confrontando neste trecho com Sítio Luiz Inácio, seguindo com distância de 48,04 m e azimuth plano de 180°53'35" chega-se ao ponto V-12, deste confrontando neste trecho com Sítio Luiz Inácio, seguindo com distância de 26,65 m e azimuth plano de 173°58'22" chega-se ao ponto V-13, deste confrontando neste trecho com Sítio Luiz Inácio, seguindo com distância de 34,53 m e azimuth plano de 168°44'18" chega-se ao ponto V-14, deste confrontando neste trecho com Sítio Luiz Inácio, seguindo com distância de 5,52 m e azimuth plano de 133°56'41" chega-se ao ponto V-15, deste confrontando neste trecho com Sítio Luiz Inácio, seguindo com distância de 4,26 m e azimuth plano de 144°48'36" chega-se ao ponto V-16, deste confrontando neste trecho com Sítio Luiz Inácio, seguindo com distância de 34,50 m e azimuth plano de 159°29'18" chega-se ao ponto V-17, deste confrontando neste trecho com os fundos dos lotes 2 à 12 da Quadra "C" do loteamento Granja Estrela, seguindo com distância de 57,00 m e azimuth plano de 251°26'46" chega-se ao ponto V-17A, deste confrontando neste trecho com o Lote 2, seguindo com distância de 210,11m e azimuth plano de 316°45'9" chega-se ao ponto V-24A, deste confrontando neste trecho com a Rua Dr. Andrade de Lima Neto, seguindo com distância de 4.750 m e azimuth plano de 43°17'53" chega-se ao ponto V-25, deste confrontando neste trecho com a Av. Dr. Luiz Inácio Andrade de Lima Neto, seguindo com distância de 18,61 m e azimuth plano de 25°17'37" chega-se ao ponto V-26, deste confrontando neste trecho com a Av. Dr. Luiz Inácio Andrade de Lima Neto, seguindo com distância de 29,53 m e azimuth plano de 14°01'27" chega-se ao ponto V-27, deste confrontando neste trecho com a Av. Dr. Luiz Inácio Andrade de Lima Neto, seguindo com distância de 17,99 m e azimuth plano de 9°04'41" chega-se ao ponto V-28, deste confrontando neste trecho com a Av. Dr. Luiz Inácio Andrade de Lima Neto, seguindo com distância de 19,57 m e azimuth plano de 14°20'25" chega-se ao ponto V-29, deste

confrontando neste trecho com a Av. Dr. Luiz Inácio Andrade de Lima Neto, seguindo com distância de 23,55 m e azimuth plano de 16°45'54" chega-se ao ponto V-30, deste confrontando neste trecho com a Av. Dr. Luiz Inácio Andrade de Lima Neto, seguindo com distância de 10,96 m e azimuth plano de 17°36'07" chega-se ao ponto V-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Perfazendo uma área total de 27.726,13m² (vinte e sete mil, setecentos e vinte e seis metros e treze centímetros quadrados). Onde se encontra localizado o empreendimento e demais coisas comuns. Fração essa que corresponderá ao **Apartamento n.º 304 (trezentos e quatro), Bloco 34 (trinta e quatro), RESIDENCIAL ENGENHO CAMARÁS – CONDOMINIO VIVER**, em construção, que terá os seguintes cômodos: 02 (dois) quartos, sala, sanitário social, cozinha/serviço; com área privativa de 41,67m² (quarenta e um metros e sessenta e sete centímetros quadrados), área de uso comum de 23,25m² (vinte e três metros e vinte e cinco centímetros quadrados), área total de 64,92m² (sessenta e quatro metros e noventa e dois centímetros quadrados).

PROPRIETÁRIA - TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A, com sede na Avenida Nações Unidas, n.º 8.501, 18º andar – parte, Pinheiros, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.625.762/0001-58, neste ato representada por seus administradores Weliton Luiz Costa Junior, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, C.I. n.º 332.882-SSP/TO e CPF/MF n.º 922.626.431-72 e Hélio Moreira da Silva Neto, brasileiro, casado, arquiteto, C.I. n.º 6.319.066-SDS/PE e CPF/MF n.º 047.734.344-90, com endereço profissional na sede da empresa que ora representa.

TÍTULO DE DOMÍNIO – Livro 2, REGISTRO GERAL, ficha 01/03, sob o n.º de ordem de Matrícula 9774, em 05.03.2015, R-4-9774, Compra e Venda, em 21.05.2015, R-6- Incorporação, em 01.06.2015 e R-7-Instituição de Condomínio, em 11.08.2015, deste ofício. O referido é verdade; dou fé. Camaragibe, 28.12.2015. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

.....

AV-1-10.607 CAMARAGIBE, 28/12/2015 COM. DO ÔNUS DA AFETAÇÃO
Protocolo n.º 21.899, a requerimento procedo nesta data à comunicação do gravame da AFETAÇÃO PATRIMONIAL DO IMÓVEL, ficando o patrimônio em separado do patrimônio geral do incorporador e destinado com exclusividade à consecução do empreendimento RESIDENCIAL ENGENHO CAMARÁS – CONDOMINIO VIVER, constante do R-9 da matrícula 9774, em 25.11.2015. Emolumentos R\$ 49,14, TSNR R\$ 10,92 e FERC R\$ 5,47. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

.....

AV-2-10.607 CAMARAGIBE, 26/01/2016 COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO
Protocolo n.º 21.975, Consta neste Ofício o registro n.º 0353, praticado em 11.08.2015, no Livro n.º 3 – Registro Auxiliar, referente à Convenção de Condomínio do RESIDENCIAL ENGENHO CAMARÁS – CONDOMINIO VIVER. Emolumentos R\$ 54,29, TSNR R\$ 12,07 e FERC R\$ 6,04. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes

.....

AV-3-10.607 CAMARAGIBE, 12/04/2017 COMUNICAÇÃO DO ÔNUS DA HIPOTECA
Protocolo n.º 23.917, Pelo Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram Tenda Negócios Imobiliários S/A e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, contrato n.º 878770084286-5, celebrado entre as partes em 29.12.2016, constante do R-14, da matrícula 9774, em 11/04/2017, procedo nesta data à comunicação do gravame hipotecário, tendo como Credora Hipotecária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e como Devedor, a firma TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A, supra qualificada, no valor total de R\$ 8.633.104,00 (oito milhões, seiscentos e trinta e três mil, cento e quatro reais) gravando 96 (noventa e seis) unidades, inclusive o imóvel objeto da presente matrícula. Guia n.º 0007009537. Emolumentos R\$ 0,00,

TSNR R\$ 0,00 e FERC R\$ 0,00. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

AV-4-10.607 **CAMARAGIBE, 07/06/2017** **INSCRIÇÃO CADASTRAL**
Protocolo nº 24.131, pela Ficha do Imóvel fornecida pela Prefeitura Municipal de Camaragibe, procedo nesta data a Averbação da Inscrição Imobiliária Cadastral na Prefeitura Municipal de Camaragibe sob o n.º 2.2275.003.08.1644.0540.9, do imóvel constante da presente matrícula. Emolumentos R\$ 54,29, TSNR R\$ 12,07 e FERC R\$ 6,04. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

AV-5-10.607 **CAMARAGIBE, 07/06/2017** **CANCELAMENTO DA HIPOTECA**
Protocolo nº 24.132, pelo Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s), contrato nº 8.7877.0106827-6, celebrado entre as partes em 12.04.2017, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, abaixo qualificado, procedo nesta data a averbação do CANCELAMENTO DA HIPOTECA, constante do AV-3-10.607, da presente matrícula, tendo como devedora a TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A, supra qualificada, pela quitação do saldo devedor parcial, face a constituição de alienação fiduciária do imóvel constante desta matrícula. Emolumentos R\$ 332,78; TSNR R\$ 179,86 e FERC R\$ 36,98. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

R-6-10.607 **CAMARAGIBE, 07/06/2017** **COMPRA E VENDA**
Protocolo nº 24.132, pelo Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s), contrato nº 8.7877.0106827-6, celebrado entre as partes em 12.04.2017, verifica-se que TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede na Rua Álvares Penteado, nº 61, 1º andar, sala 1, Centro, São Paulo-SP, CEP: 01012-001, CNPJ/MF nº 09.625.762/0001-58, representada pelos seus diretores Marcelo de Melo Buozi, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I. nº 22.517.151-X-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 161.688.268-90 e Sidney Ostrowski, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I.26.884.238-3-SSP/SP e CPF/MF nº 274.874.888-37, legalmente representados; **VENDEU** a ARETA GABRIELA DE SOUSA DA COSTA DEFANTI, auxiliar administrativo, portadora da C.I. nº 5165713-SDS/PE e CPF/MF nº 036.233.894-98 e seu esposo PLINIO RAFAEL DEFANTI DA CRUZ, a definir, portador da CNH nº 03709630637-DETRAN/PE e CPF/MF nº 076.562.534-24, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados a Rua Eduardo Fonseca, nº 40, Cordeiro, em Recife/PE; com **INTERVENIÊNCIA** da Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Claudia de Lemos Cavalcanti, economiária, portadora da CF nº 18380-OAB/PE e CPF/MF nº 799.739.814-72. O imóvel constante desta matrícula pelo preço certo e ajustado de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), que a vendedora declara ter recebido do seguinte modo: R\$ 11.899,15 (onze mil, oitocentos e noventa e nove reais e quinze centavos) recursos próprios; R\$ 8.251,22 (oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos) valor dos recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 5.084,00 (cinco mil e oitenta e quatro reais) valor do desconto complemento concedido pelo FGTS e R\$ 99.765,63 (noventa e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos) de financiamento concedido pela CEF.

Documentos apresentados: ITBI, sequencial 10818847, com avaliação nº 100275176, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), sobre o qual foi recolhido o valor de R\$ 1.206,35 (um mil, duzentos e seis reais e trinta e cinco centavos); Certidão de Quitação de ITBI, datada de 23.05.2017 e Certidão Negativa de IPTU, datada de 23.05.2017, fornecidas pela Prefeitura Municipal de Camaragibe e Declaração de Inexistência de Débitos Condominiais. Emolumentos R\$ 718,99, TSNR R\$ 312,50 e FERC R\$ 79,89. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

.....

R-7-10.607

CAMARAGIBE, 07/06/2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Protocolo nº 24.132, pelo Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s), contrato nº 8.7877.0106827-6, celebrado entre as partes em 12.04.2017, que deu origem ao R-6, verifica-se que ARETA GABRIELA DE SOUSA DA COSTA DEFANTI, auxiliar administrativo, portadora da C.I. nº 5165713-SDS/PE e CPF/MF nº 036.233.894-98 e seu esposo PLINIO RAFAEL DEFANTI DA CRUZ, a definir, portador da CNH nº 03709630637-DETRAN/PE e CPF/MF nº 076.562.534-24, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados a Rua Eduardo Fonseca, nº 40, Cordeiro, em Recife/PE; na qualidade dos devedores fiduciantes, pelo valor de R\$ 99.765,63 (noventa e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), ALIENA FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula a Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Claudia de Lemos Cavalcanti, economiária, portadora da CF nº 18380-OAB/PE e CPF/MF nº 799.739.814-72. Em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago em 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 588,57 (quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) cada uma, com juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407% ao ano, sendo o pagamento dos encargos mensais devido a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura deste instrumento, época do recalcule dos encargos 12 meses e demais cláusulas constantes do referido contrato. Consta do contrato o prazo de carência de trinta dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal, vencido e não pago, para efeito de intimação dos devedores fiduciantes e que para efeito de leilão (art. 26, VI, Lei 9514/97) foi atribuído ao imóvel o valor da garantia fiduciária de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Emolumentos R\$ 548,05, TSNR R\$ 199,53 e FERC R\$ 60,90. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

.....

AV-8-10.607

CAMARAGIBE, 05/09/2017

COMUNICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Protocolo nº 24.535, A requerimento do Incorporador/construtor **TENDA NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, supra qualificada e pela Averbação da Edificação do RESIDENCIAL ENGENHO CAMARÁS – CONDOMÍNIO VIVER, contida no **AV-18**, da matrícula 9774, em 22.08.2017, procedo nesta data à averbação da **COMUNICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DA EDIFICAÇÃO do Apartamento nº 304, Bloco 34, do RESIDENCIAL ENGENHO CAMARÁS – CONDOMINIO VIVER**, situado na Avenida Dr. Luiz de Andrade Lima Neto, nº 297, Alberto Maia, em Camaragibe-PE, CEP: 54771-680, de acordo como já consta na abertura da presente matrícula; conforme Certificado de Habite-se, processo nº 2017.001761-8, datado de 07 de abril 2017, fornecido pela Prefeitura Municipal de Camaragibe e Certidão Negativa de Débito-CND do INSS nº 001682017-88888310, emitida em 19.07.2017, CEI: 51.234.39310/77. Emolumentos R\$ 54,86, TSNR R\$ 12,91, FERC R\$ 6,46 e ISS R\$ 3,23. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

.....
AV-9-10.607 CAMARAGIBE, 05/09/2017 CANCELAMENTO DA AFETAÇÃO PATRIMONIAL
Protocolo nº 24.535, A requerimento do Incorporador/construtor **TENDA NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, supra qualificada, celebrado em 04.08.2017, procedo nesta data a averbação do CANCELAMENTO DA AFETAÇÃO PATRIMONIAL, constante do AV-1-10.607, da presente matrícula. Emolumentos R\$ 54,86, TSNR R\$ 12,91, FERC R\$ 6,46 e ISS R\$ 3,23. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.
.....

AV-10-10.607 CAMARAGIBE, 30/08/2024 ABERTURA DE PROCEDIMENTO
Protocolo nº 42.666, pelo Ofício nº 510187/2024, datado de 27.08.2024, emitido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, supra qualificada, com base no § 1º do Art. 26, da Lei 9.514/87 e Art. 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023, da Corregedoria Geral de Justiça/PE, faço constar o início do procedimento de consolidação da propriedade fiduciária em favor da credora, em virtude do não pagamento de parcelas do financiamento do imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos R\$ 78,98, TSNR R\$ 17,55, FERC R\$ 8,78, FERM R\$ 0,88, FUNSEG R\$ 1,76 e ISS R\$ 4,39. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Gilvany Amalia Oliveira da Silva.
.....

AV-11-10.607 CAMARAGIBE, 08/05/2025 ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO
Protocolo nº 45.309, a requerimento, datado de 23.12.2024, emitido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-10 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Emolumentos R\$ 82,84, TSNR R\$ 18,41, FERC R\$ 9,20, FERM R\$ 0,92, FUNSEG R\$ 1,84 e ISS R\$ 4,60. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Maurenice Lima Lopes.
.....

AV-12-10.607 CAMARAGIBE, 09/05/2025 ABERTURA DE PROCEDIMENTO
Protocolo nº 45.334, pelo Ofício nº 585710/2025, datado de 25.05.2025, emitido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, supra qualificada, com base no § 1º do Art. 26, da Lei 9.514/87 e Art. 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023, da Corregedoria Geral de Justiça/PE, faço constar o início do procedimento de consolidação da propriedade fiduciária em favor da credora, em virtude do não pagamento de parcelas do financiamento do imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos R\$ 82,84, TSNR R\$ 18,41, FERC R\$ 9,20, FERM R\$ 0,92, FUNSEG R\$ 1,84 e ISS R\$ 4,60. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Maurenice Lima Lopes.
.....

AV-13-10.607 CAMARAGIBE, 04/12/2025 CONSOLIDAÇÃO DA PROP. FIDUCIARIA
Protocolo nº 47.469, a requerimento, datado de 24/11/2025, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da C.I. nº 1.616.101-7 – SSP/SC e CPF/MF nº 575.672.049-91, procedo, nesta data, à CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, supra qualificada, constante no R-7 da presente matrícula, que instruiu seu pedido com a certidão de que os devedores fiduciários ARETA GABRIELA DE SOUSA DA COSTA DEFANTI e PLÍNIO RAFAEL DEFANTI DA CRUZ, supra qualificados, não purgaram o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, após terem sido intimados, conforme certidões datadas em 26/06/2025, lavrada por esta Serventia, também conforme certidões datadas em 05/06/2025 e 19/06/2025, expedida pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Recife/PE, a

requerimento da credora fiduciária. Documentos apresentados: Notificação Negativa TD de Camaragibe, protocolo nº 12.213 e 12.214; Notificação Positiva TD do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Recife/PE, protocolo nº 514268 e 514267; ITBI, sequencial nº 1081884.7, com avaliação nº 101222.25.5, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sobre o qual foi recolhido o valor de R\$ 3.004,21 (três mil, quatro reais e vinte e um centavos); Certidão de Quitação de ITBI, datada de 02/12/2025; Certidão Negativa de IPTU, datada de 02/12/2025, fornecidas pela Prefeitura Municipal de Camaragibe. Emolumentos R\$ 753,05, TSNR R\$ 375,00, FERC R\$ 83,67, FERM R\$ 8,37, FUNSEG R\$ 16,73 e ISS R\$ 41,84. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Maurenice Lima Lopes.

CERTIFICO, que foram realizadas buscas nos livros competentes deste ofício de registro de Imóvel de Camaragibe desde a sua instalação, em 10 de abril de 1992, até a presente data, valem como Certidão de Inteiro teor e Negativa de Ônus Reais, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, hipotecas, cláusulas restritivas, citações de ações reais, pessoais e reipersecutórias, devidamente matriculado e registrado no Livro 2, Registro Geral. **Emitida em 04.12.2025.** O referido é verdade; dou fé. Indisponibilidade Negativa código HASH: fssxx12sf7. Emolumentos R\$ 42,08, TSNR R\$ 9,35, FERC R\$ 4,68, FERM R\$ 0,47, FUNSEG R\$ 0,94 e ISS R\$ 2,34. O referido é verdade; dou fé. Para efeito e Alienação a presente certidão é válida por 30 dias. Conforme Decreto nº 93.240/86. Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização 0076323.RJI11202503.00378. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XWT7A-ZGW3F-49UPD-M3EY8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Gilmara Soares Bezerra (CPF 086.864.154-58)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XWT7A-ZGW3F-49UPD-M3EY8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>